

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3379

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidades do desaparecimento de 02 (duas) chaves do relógio de vigia na praça da Liberdade, conforme comunicado protocolado sob Nº 028694.

Nome	Função
- Lauri José Karling	Presidente
- Andréa Miniuk	Secretária
- Adriana Lorenzetti	Membro

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para que seja expedido pela comissão o respectivo relatório.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

05/06/2007


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal